



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 063/2015**

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil — “CEMEI Décio Camargos de Aguiar”, neste Município.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:**

**Art. 1º-** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Avenida Maria Olinta do Nascimento, s/nº, Bairro Linda Vista, neste Município, destinado ao atendimento de 150 crianças de 0 a 5 anos, que passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil — “CEMEI Décio Camargos de Aguiar”.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 1º de setembro de 2015.

**Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**  
-Presidente-

**Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**  
-1º Secretário-